

NOVA LEI INSTITUI ?VIRADA CULTURAL? EM TODAS AS REGIONAIS

Assunto:

CULTURA E LAZER



Evento prevê 24 horas de atrações culturais variadas para todos os públicos

Proposta pelo vereador Daniel Nepomuceno (PSB), aprovada em dois turnos pelos parlamentares da capital e sancionada pelo prefeito Marcio Lacerda na última quarta-feira, foi publicada ontem (29/3) no Diário Oficial do Município nova lei municipal que institui em Belo Horizonte o evento?Virada Cultural?, a ser realizado no mês de setembro em todas as regionais da cidade.

De acordo com a Lei nº 10.446, que entrou em vigor na data da publicação, a Virada Cultural será realizada todos os anos, em um dos finais de semana do mês de setembro e deverá ser marcada pela pluralidade de expressões e gêneros artísticos. Durante 24 horas, de forma ininterrupta, deverão ocorrer em todas as regionais do município atividades e manifestações culturais como apresentações musicais, teatrais e outras.

De acordo com Daniel Nepomuceno, autor do projeto que deu origem à Lei, a Virada Cultural pretende ser um evento democrático e inclusivo, reunindo atrações de qualidade acessíveis a todas as classes sociais e dando oportunidade de participação para os que nunca estiveram em eventos culturais anteriormente, por falta de dinheiro.

O parlamentar explicou que a proposta da Virada Cultural foi inspirada na ?Nuit Blanche? de Paris, que ?agita anualmente a capital francesa pela madrugada adentro?. No Brasil, versões do evento já ocorrem em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, que promovem 24 horas ininterruptas de eventos culturais gratuitos dos mais variados tipos, como espetáculos musicais, peças de teatro, exposições de arte e história, entre outros.

Acesso à cultura

O vereador Heleno Abreu (PHS), relator do projeto de lei na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Desporto,

Lazer e Turismo, ressaltou que a cobertura da mídia nas Viradas Culturais de outras capitais confirmam os aspectos da participação e inclusão mencionados pelo autor, movimentando as diferentes regiões e comunidades. ?Nossa cidade carece de iniciativas desta natureza, já que a maioria da população não tem acesso a esses espetáculos?, defendeu.

Para Joel Moreira Filho (PTC), que deu parecer favorável ao PL na Comissão de Constituição e Justiça, ?a iniciativa também constituirá uma oportunidade para a divulgação dos mais variados trabalhos artísticos?.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Sexta-Feira, 30 Março, 2012 - 00:00
